

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

Conta

Emolumentos	0.00 dbs
Imp Esp.	0.00 dbs
Rasa	0.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	10.00 dbs
(Dez dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 781-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Prova de Vida que, **Guilhermina da Conceição Graça**, solteira, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em dezassete de Outubro de mil, novecentos e sessenta e dois, filha de **Jeronimo da Graça e de Maria da Conceição do Espírito Santo Lombá**, portadora do Bilhete de Identidade número trinta e seis mil, duzentos e vinte e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte de Fevereiro de dois mil e catorze, vitalício, é viva e reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Folha Fede, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e seis de Dezembro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito